



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho



EMENDA Nº 06 /2019.

DO PROJETO DE LEI 348/2019

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Acrescenta-se ao anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº348/2019 o seguinte texto:

“1. Assembleia Legislativa

Prioridades:

- Movimento Paraíba Sem Drogas

Finalidade: ser um movimento institucional da Casa Epitácio Pessoa para o enfrentamento às Drogas no Estado da Paraíba.”

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em _ de _____ de 2019.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento às drogas se apresenta hoje como um dos principais objetivos para que haja uma transformação efetiva da sociedade, pois, a partir de estudos, observa-se que o consumo de narcóticos demonstra ser umas das causas de entrave para o desenvolvimento de uma região.

Além disto, comprova-se que há um liame entre o uso de drogas ilícitas e a criminalidade, seja por meio do tráfico em si, ou pelas consequências advindas da ingestão de substância, como dito no trabalho *A Influência Das Drogas Na Criminalidade(2008)*:

“O uso das drogas gera criminalidade, já que o usuário muitas vezes para sustentar seu vício acaba cometendo crimes, como furto, roubo e outros. Por outro lado, os traficantes contribuem também para o aumento da criminalidade, pois para manterem seus pontos de venda de drogas e garantirem o recebimento do que foi vendido, cometem vários crimes, principalmente o homicídio, contra usuários devedores.”

Desta forma, baseado na premissa da necessidade do enfrentamento às drogas, nasceu em 2014, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), a Campanha “Ceará Sem Drogas”, que visou levar o debate sobre o consumo de drogas e a dependência química aos municípios cearenses e, especialmente, ao público jovem, tornando-se programa institucional do Paço das Leis cearense, onde, em 5 anos de sua existência, já atingiu cerca de 63 mil estudantes, mudando a realidade de diversos desses adolescentes.

Nesse sentido se deu entrada no Projeto de Resolução 36/2019, que cria o “Movimento Paraíba Sem Drogas” na Casa de Epitácio, sendo aprovado por unanimidade pelos parlamentares, quando colocado em votação. Tendo Sido publicada no Diário do Poder Legislativo a Resolução nº 1811, de 22 de maio de 2019 que a instituiu oficialmente.

É essencial portanto, que seja elencado como Metas e Prioridades da Assembleia o já citado movimento, pois tem como nobre objetivo enfrentar este mal que assola a sociedade Paraibana a tanto tempo.